



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 – LOURDES – TEL. (31) 2104 -3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE / MG. www.cromg.org.br

PORTARIA nº 23/2014

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CROMG, CD Luciano Eloi Santos, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

O relatório formulado pelo Sr. Jefferson Antônio S. Batista, Assistente Jurídico da Comissão de Acolhimento do CROMG, datado de 27 de fevereiro de 2014, juntamente com o ofício elaborado pelo CD Marcos de Carvalho Cambraia, Supervisor de Fiscalização desta Autarquia, onde o Presidente Dr. Luciano Elói Santos autoriza o seu encaminhamento em 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor J. C. C., tipificadas no artigo, 3º, inciso I, da Lei 9662 de 22 de fevereiro de 2000, cumulada com o artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeito às penas previstas nos supracitados artigos.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Sérgio dos Santos Rêda, que a presidirá, Jonhy Mendes Silva, Secretário, Andressa Silveira Batista, Vogal, todos servidores e integrantes do Quadro desta Autarquia e a Conselheira Efetiva Dra. Vânia Eloísa de Araújo Silva

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Parecer Final, dando ciência ao Presidente desta Autarquia.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014.


Luciano Eloi Santos
Presidente

